



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13 de julho de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 443/2021

Of.GAB.nº 390/2021

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 15 de julho de 2.021, quinta-feira próxima, a fim de apreciar os Projetos de Lei abaixo especificados:

1. Projeto de Lei Complementar Altera o § 4º do Artigo 352 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 106, de 23 de dezembro de 1997).
2. Projeto de Lei que dispõe sobre a redução da carga horária das categorias profissionais de Assistente Social e Psicólogo, de 40hs/semanais para 30hs/semanais, no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, sem redução salarial e dá outras providências, encaminhado pelo Of. GAB 389, de 13/07/2021.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

13/07/2021

funcionário

A Disposição dos Vereadores

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.